

Edital

Assunto: Estacionamento proibido

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o estacionamento no Parque de estacionamento de viaturas oficiais do Município de Melgaço, estará interdito no próximo dia 24 de fevereiro de 2025, entre as 08h00 e as 13h00, no âmbito da descarga de material da empreitada “Beneficiação do Parque do Rio do Porto - Parque skate e outros”.

Melgaço, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal